



LIGA BARRAMANSENSE DE DESPORTOS
01 de maio de 1941
ADM: THIAGO CAMPBELL
Filiado a Federação de futebol do Rio de Janeiro



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÕES

COPA CIDADE DE FUTEBOL DE BASE 2026

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – A **Copa Cidade de Futebol de Base 2026** será organizada pela **Liga Barramansense de Desportos**, doravante denominada simplesmente **Liga**, e será disputada nas seguintes categorias:

- Sub-11;
- Sub-13;
- Sub-15;
- Sub-17;
- Sub-20;
- Sub-23.

Art. 2º – A competição será regida pelo presente Regulamento, pelas decisões dos órgãos competentes da Liga, pelas Resoluções de Diretoria e demais normas aplicáveis ao futebol.

Art. 3º – Os jogos terão seus mandos de campo definidos e/ou indicados pela Liga Barramansense de Desportos, de acordo com a organização da competição.

CAPÍTULO II – DA CONDIÇÃO DE JOGO E INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

Art. 4º – Somente terão condição de participar da competição os atletas que estiverem regularmente publicados no **BID (Boletim Informativo Diário)**, sem pendências documentais ou de registro, até a véspera da respectiva partida.

Art. 5º – Será permitida a participação de atletas federados, bem como de atletas oriundos de qualquer município ou domicílio, não sendo exigida residência ou domicílio no município de Barra Mansa.

Art. 6º – As inscrições de atletas poderão ser realizadas até a última rodada da primeira fase da competição, respeitadas as exigências de registro e condição de jogo previstas neste Regulamento.

Art. 7º – Para fins de enquadramento nas categorias, será considerado **o ano de nascimento do atleta**, e não a idade completada durante o ano da competição.

Art. 8º – Nas categorias Sub-11, Sub-13 e Sub-15 será permitida a utilização de goleiros nascidos no ano imediatamente superior ao limite da respectiva categoria.

Parágrafo único – A exceção prevista no caput deste artigo será exclusiva para goleiros e não se aplicará às categorias Sub-17, Sub-20 e Sub-23.

CAPÍTULO III – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 9º – As partidas terão a seguinte duração:

Categoria	Duração
Sub-11	2 tempos de 25 minutos
Sub-13	2 tempos de 30 minutos
Sub-15	2 tempos de 35 minutos
Sub-17	2 tempos de 40 minutos
Sub-20	2 tempos de 45 minutos
Sub-23	2 tempos de 45 minutos

Art. 10º – Os intervalos entre os tempos de jogo observarão as normas oficiais aplicáveis à competição e as determinações da arbitragem e da organização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não há limite de substituições e paradas no jogo, podendo ser relacionados 23 atletas para a partida.

CAPÍTULO IV – DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES PARA A PARTIDA

Art. 11º – Cada clube deverá apresentar, obrigatoriamente, **02 (duas) bolas em perfeitas condições de jogo** antes do início da partida.

Parágrafo único – A arbitragem avaliará as condições das bolas apresentadas, podendo determinar sua substituição caso não estejam adequadas para a realização da partida.

CAPÍTULO V – DA DISCIPLINA

Art. 12º – As questões disciplinares ocorridas durante a competição serão analisadas de acordo com o **Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD**, além das normas e decisões aplicáveis à competição.

Art. 13º – Os casos disciplinares serão julgados pela **Comissão Disciplinar da Liga Barramansense de Desportos**, cabendo, em segunda instância, recurso ao **Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ**, na forma da legislação desportiva aplicável.

Art. 14º – Na competição, haverá suspensão automática decorrente de **cartão vermelho**, observadas as demais penalidades eventualmente aplicadas pelos órgãos da Justiça Desportiva.

Art. 15º – Atletas, membros de comissão técnica, dirigentes ou demais participantes que realizarem atos de associação, vínculo, apoio ou envolvimento com **facções criminosas** poderão sofrer sanções disciplinares dentro da competição, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos às autoridades competentes, quando cabível.

Art. 16º – Não será permitida a participação de atletas que apresentem **cabelo vermelho ou cabelo azul** durante as partidas da competição.

Parágrafo único – A fiscalização e aplicação da presente disposição caberão à organização da competição e à arbitragem, observados os procedimentos definidos pela Liga.

1º - TODOS OS CASOS DISCIPLINARES DE ATLETAS E CLUBE, DEVERÃO RESPEITAR O CBJD, COM PRAZOS E NORMAS.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE DISPUTA – CATEGORIA SUB-11

Art. 17º – Na categoria Sub-11, as equipes serão divididas em grupos e enfrentarão as demais equipes integrantes de seu respectivo grupo.

Art. 18º – Ao término da primeira fase, estarão classificadas para as quartas de final as **04 (quatro) primeiras equipes de cada chave**.

Art. 19º – Nas quartas de final, as equipes de melhor campanha terão a vantagem do empate.

Art. 20º – As equipes vencedoras das quartas de final avançarão às semifinais da **Copa Cidade**, disputadas em partida única, com mando de campo definido pela Liga e sem vantagem do empate.

Art. 21º – As equipes derrotadas nas quartas de final serão direcionadas às semifinais da **Copa José Roberto**, disputadas em partida única, com mando de campo definido pela Liga e sem vantagem do empate.

Art. 22º – Os vencedores das semifinais da Copa Cidade disputarão a **Final da Copa Cidade**, em partida única, sem vantagem do empate.

Art. 23º – Os perdedores das semifinais da Copa Cidade disputarão a **Final da Copa José Flores**, em partida única, sem vantagem do empate.

Art. 24º – A semifinal e a final da Copa José Roberto também serão disputadas em partida única, sem vantagem do empate e com mando de campo definido pela Liga.

Parágrafo único – Em caso de empate nas partidas sem vantagem, serão adotados o critérios por disputa de penaltis.

CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE DISPUTA – CATEGORIA SUB-13

Art. 25º – Na categoria Sub-13, as equipes serão divididas em grupos e enfrentarão as demais equipes integrantes de seu respectivo grupo.

Art. 26º – Ao término da primeira fase, estarão classificadas para as quartas de final as **04 (quatro) primeiras equipes de cada chave**.

Art. 27º – Nas quartas de final, as equipes de melhor campanha terão a vantagem do empate.

Art. 28º – As equipes vencedoras das quartas de final avançarão às semifinais da Copa Cidade, disputadas em partida única, com mando de campo definido pela Liga e sem vantagem do empate.

Art. 29º – As equipes derrotadas nas quartas de final disputarão as semifinais da Copa José Roberto, em partida única, com mando de campo definido pela Liga e sem vantagem do empate.

Art. 30º – Os vencedores das semifinais da Copa Cidade disputarão a Final da Copa Cidade, em partida única e sem vantagem do empate.

Art. 31º – Os perdedores das semifinais da Copa Cidade disputarão a Final da Copa José Flores, em partida única e sem vantagem do empate.

Art. 32º – A semifinal e a final da Copa José Roberto serão disputadas em partida única, sem vantagem do empate e com mando de campo definido pela Liga.

Parágrafo único – Em caso de empate nas partidas sem vantagem, serão adotados o critérios por disputa de pênaltis.

CAPÍTULO VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA – CATEGORIA SUB-15

Art. 33º – Na categoria Sub-15, as equipes serão divididas em grupos e enfrentarão as demais equipes integrantes de seu respectivo grupo.

Art. 34º – Ao término da primeira fase, estarão classificadas para as quartas de final as **04 (quatro) primeiras equipes de cada chave.**

Art. 35º – Nas quartas de final, as equipes de melhor campanha terão a vantagem do empate.

Art. 36º – As equipes vencedoras das quartas de final avançarão às semifinais da Copa Cidade, em partida única, com mando de campo definido pela Liga e sem vantagem do empate.

Art. 37º – As equipes derrotadas nas quartas de final disputarão as semifinais da Copa José Roberto, em partida única, com mando de campo definido pela Liga e sem vantagem do empate.

Art. 38º – Os vencedores das semifinais da Copa Cidade disputarão a Final da Copa Cidade, em partida única e sem vantagem do empate.

Art. 39º – Os perdedores das semifinais da Copa Cidade disputarão a Final da Copa José Flores, em partida única e sem vantagem do empate.

Art. 40º – A semifinal e a final da Copa José Roberto serão disputadas em partida única, sem vantagem do empate e com mando de campo definido pela Liga.

Parágrafo único – Em caso de empate nas partidas sem vantagem, serão adotados o critérios por disputa de pênaltis.

CAPÍTULO IX – DO SISTEMA DE DISPUTA – CATEGORIA SUB-17

Art. 41º – Na categoria Sub-17, as equipes serão divididas em grupos e enfrentarão as demais equipes integrantes de seu respectivo grupo.

Art. 42º – Ao término da primeira fase, estarão classificadas para as quartas de final as **04 (quatro) primeiras equipes de cada chave.**

Art. 43º – Nas quartas de final, as equipes de melhor campanha terão a vantagem do empate.

Art. 44º – As equipes vencedoras das quartas de final avançarão às semifinais da Copa Cidade, disputadas em partida única, com mando de campo definido pela Liga e sem vantagem do empate.

Art. 45º – As equipes derrotadas nas quartas de final disputarão as semifinais da Copa José Roberto, em partida única, com mando de campo definido pela Liga e sem vantagem do empate.

Art. 46º – Os vencedores das semifinais da Copa Cidade disputarão a Final da Copa Cidade, em partida única e sem vantagem do empate.

Art. 47º – Os perdedores das semifinais da Copa Cidade disputarão a Final da Copa José Flores, em partida única e sem vantagem do empate.

Art. 48º – A semifinal e a final da Copa José Roberto serão disputadas em partida única, sem vantagem do empate e com mando de campo definido pela Liga.

Parágrafo único – Em caso de empate nas partidas sem vantagem, serão adotados o critérios por disputa de pênaltis.

CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE DISPUTA – CATEGORIA SUB-20

Art. 49º – Na categoria Sub-20, as equipes serão divididas em **02 (dois) grupos**, disputando entre si, dentro de seus respectivos grupos, em turno único.

Art. 50º – Classificar-se-ão para as semifinais as **02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo**.

Art. 51º – As semifinais serão disputadas em confrontos cruzados:

- **1º colocado do Grupo A × 2º colocado do Grupo B;**
- **1º colocado do Grupo B × 2º colocado do Grupo A.**

Art. 52º – As semifinais e a final serão disputadas em **partida única**, sem vantagem do empate e com mando de campo definido pela Liga.

Parágrafo único – Em caso de empate nas partidas sem vantagem, serão adotados o critérios por disputa de pênaltis.

CAPÍTULO XI – DO SISTEMA DE DISPUTA – CATEGORIA SUB-23

Art. 53º – Na categoria Sub-23, as equipes disputarão a competição no sistema de **todos contra todos**, em turno conforme definido na tabela oficial.

Art. 54º – Ao término da fase classificatória, as **04 (quatro) melhores equipes na classificação geral** estarão classificadas para as semifinais.

Art. 55º – As semifinais serão disputadas em partida única, sem vantagem do empate e com mando de campo definido pela Liga.

Art. 56º – A final da categoria Sub-23 será disputada em partida única, sem vantagem do empate e com mando de campo definido pela Liga.

Parágrafo único – Em caso de empate nas partidas sem vantagem, serão adotados o critérios por disputa de pênaltis.

CAPÍTULO XII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 57º – Os critérios de desempate da fase classificatória será:

- 1- PONTOS
- 2- VITÓRIAS
- 3- SALDO DE GOLS
- 4- GOLS PRO
- 5- CONFRONTO DIRETO
- 6- SORTEIO OU PARTIDA EXTRA

Parágrafo único – Nas fases eliminatórias em que expressamente não houver vantagem do empate, serão adotados os procedimentos previstos pela organização para definição do vencedor.

CAPÍTULO XIII – DAS RESOLUÇÕES DA DIRETORIA

Art. 58º – As **Resoluções de Diretoria – RDI** publicadas pela Liga Barramansense de Desportos serão consideradas soberanas em relação às disposições deste Regulamento, quando devidamente publicadas e aplicáveis à competição.

Parágrafo único – As RDI poderão regulamentar, complementar, alterar ou disciplinar situações específicas relacionadas à realização da Copa Cidade de Futebol de Base 2026.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Liga Barramansense de Desportos, respeitadas as normas da legislação desportiva aplicável e a competência dos órgãos da Justiça Desportiva.

Art. 60º – A participação na Copa Cidade de Futebol de Base 2026 implica conhecimento e aceitação integral deste Regulamento, das normas da competição, das decisões da Liga e das disposições da Justiça Desportiva.

Art. 61º - NÃO SERÁ PERMITIDO NAS CATEGORIAS SUB11, SUB13, SUB15 E SUB17 ATLETAS ATUAREM POR MAIS DE UMA AGREMIAÇÃO DIFERENTE.

Art. 62º - NÃO SERÁ PERMITIDO NAS CATEGORIAS SUB20 E ATLETAS ATUAREM POR MAIS DE UMA AGREMIAÇÃO DIFERENTE, COM EXCEÇÃO DE EQUIPES QUE ESTAJEM INSRITAS EM APENAS EM UMA DAS DUAS CATEGORIAS.

Art. 62º – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 10 de SETEMBRO de 2026.


Thiago Campbell dos Santos
Liga Barramansense de Desportos
Presidente